

Diga o que entende pelo facto patrimonial e variação patrimonial. Facto patrimonial é todo o acontecimento ou operação que provoque variações qualitativas e quantitativas entre as diversas contas integrantes do património. Variação patrimonial é a que se observa nos valores patrimoniais, isto é, a situação líquida.

Dê 1 exemplo quantitativo de 1 variação dupla não equivalente e justifique. Variações duplas não equivalentes são variações de intensidade desigual nos valores patrimoniais. Qualquer variação dupla não equivalente é desdobrável numa variação dupla equivalente e numa variação simples. Exemplo: pagamento a 1 fornecedor da sua factura no montante de 1000€ beneficiando de 1 desconto de pronto pagamento de 5%. Justificação: a operação traduz-se no seguinte lançamento: débito da 221x – fornecedores – 1000€, crédito da 12x – D.O. – 950€, crédito da 782 – descontos pronto pagamento obtidos - 50€. Trata-se de 1 variação dupla não equivalente e traduz-se numa intensidade desigual dos valores patrimoniais, enquanto o activo diminui 950€ (variação passiva do activo), o passivo diminui 1000€ (variação activa do passivo). A diferença verificada no conjunto de ambas as variações patrimoniais representa 1 rendimento de 50€ que se traduz num aumento do capital próprio.

Qual o objectivo da NCRF1 e a que tipo de demonstrações financeiras se aplica. O objectivo desta NCRF é o de prescrever as bases quanto à estrutura e conteúdo do balanço, da demonstração de resultados, da demonstração das alterações no capital próprio e do anexo. A demonstração dos fluxos de caixa é desenvolvidamente tratada na NCRF2. Esta norma deve de ser aplicada a todas as demonstrações financeiras de finalidades gerais preparadas e apresentadas de acordo com as NCRF.

Diga (explique sucintamente) quais os critérios valorimétricos de saída das existências adaptado pelo SNC. Os critérios admitidos pelo SNC são: identificação específica, FIFO e custo médio ponderado. A identificação específica do custo significa que são atribuídos custos específicos a elementos identificados de inventário (exemplo: comerciante de carros usados ou de pedras preciosas); FIFO – pressupõe que os itens de inventário comprados ou produzidos 1º são vendidos em 1º lugar. Custo médio ponderado – o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de 1 período e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante o período. A média pode ser determinada numa base periódica ou à medida que cada entrega adicional seja recebida, o que depende das circunstâncias da entidade. Dado que os activos não devem ser escriturados por quantias

superiores àquelas que se estima resultarem da sua venda ou uso, o custo dos inventários deverá ser reduzido para o seu valor realizado líquido.

Diga o que entende por compensação no âmbito do anexo ao decreto-lei 158-2009. Os activos e passivos e os rendimentos e gastos não devem ser compensados excepto quando tal for exigido ou permitido por NCRF. A compensação prejudica a capacidade dos utentes em compreender as transacções, outros acontecimentos e condições que têm ocorrido, e de avaliar os futuros fluxos de caixa da entidade. A mensuração de activos líquidos de perdas de imparidade não é considerada 1 compensação.

Um facto patrimonial permutativo externo pode dar origem a variações patrimoniais: duplas equivalentes.

Um facto patrimonial modificativo pode dar origem a: variações patrimoniais duplas não equivalentes.

Uma variação patrimonial dupla não equivalente, dá origem a uma variação nos valores ideais: quantitativa.

Das seguintes operações apresentadas, quais as que se consideram factos patrimoniais modificativos: venda de mercadoria com margem a C7; pagamento, por cheque, da electricidade do mês de Novembro; processamento de salários.

A ordenação dos elementos patrimoniais que compõem o Passivo, segundo o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), apresenta-se segundo uma ordem: crescente de exigibilidade.

O Balanço, como Demonstração Financeira, deverá obedecer a certos requisitos básicos, nomeadamente: Integralidade, exactidão, clareza e comparabilidade.

Num sistema de inventário permanente, o balancete apresenta a seguinte informação: a conta Reclassificação e regularização de inventários e activos biológicos (38) – saldada; A conta Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61) – respectivo saldo à data.

Num sistema de inventário intermitente, o balancete apresenta a seguinte informação: A conta Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas (61)- saldo nulo; A conta Mercadorias (32) – existência inicial.

Estrutura Conceptual: subjacentes à preparação da demonstração de resultados existem várias teorias. Uma dessas teorias é a teoria patrimonialista, sustenta que o resultado líquido do exercício é: o resultado da diferença entre o SL final e o SL inicial. A **relevância** da informação é afectada pela sua natureza e pela **materialidade**. De acordo com a Estrutura Conceptual, nem sempre a informação financeira cumpre os seus desígnios na tomada de decisões, devido a variadas razões: tempestividade (timing) e conteúdo.

Numa empresa o principal responsável pelas demonstrações financeiras é o órgão de gestão.

A ordenação dos elementos patrimoniais que compõem o Capital Próprio, segundo o SNC, apresenta-se segundo uma ordem de exigibilidade; **se fosse o Activo** seria segundo uma ordem de liquidez.

Em SIP, o balancete apresenta a seguinte informação: a conta de compras apresenta-se saldada; a conta de mercadorias apresenta o valor do stock em armazém; a cmvmc apresenta-se com o respectivo saldo; o rbv é conhecido em qualquer momento.

Na óptica económica podemos distinguir custos e proveitos.

Os elementos patrimoniais têm as seguintes características: heterogeneidades, algebricidade, pecuniaridade e titularidade.

Contabilidade: ciência do equilíbrio patrimonial, trata-se de uma técnica que tem por finalidade registar de uma forma sistemática, tudo o que acontece no seio das empresas.

Património: conjunto de bens próprios herdados ou adquiridos, materiais ou imateriais, que pertencem a 1 ou + pessoas e que nas empresas se costuma designar por capital. É 1 conjunto de valores que é objecto de cuidados constantes de uma administração. Características: titularidade, homogeneização, heterogeneidade, pecuniaridade e algebricidade (elementos positivos e negativos).

Conta: é 1 classe de elementos patrimoniais expressos com unidades de valor, essencialmente variável no espaço e no tempo. Requisitos: integralidade, imutabilidade do ponto de vista, homogeneidade. (Todos os valores das contas incluídas deve possuir 1 ou + caracteres em comum, isto é, aqueles que definem compreensiva e extensivamente a conta).

Activo: recurso controlado pela entidade, para benefícios económicos futuros, resultado de acontecimentos passados.

Passivo: obrigação presente da entidade proveniente de acontecimentos passados e do qual se espera que resulte um influxo de recursos da entidade incorporando benefícios económicos.

Situação líquida: (ou capital próprio) é o interesse residual nos activos da entidade depois de deduzir todos os seus passivos.

Balanço: é uma demonstração financeira. É a expressão da relação que existe entre o activo, passivo e Capital próprio. É um mapa sintético da situação patrimonial das empresas em dado momento da sua existência.

Inventário: é a relação (lista) de todos os elementos activos e passivos dum património com indicação do valor desses elementos. É toda a relação discriminativa de elementos patrimoniais activos e/ou passivos com indicação das quantidades e/ou valores desses elementos.

Classes: conjunto de todos os objectivos ou series que possuam o respectivo caracter, isto é, apresentam 1 caracter comum e dependem da mesma circunstância. Características: homogéneas, compreensão, extensão, integral (a classe não deve omitir qualquer elemento que possua o caracter que a define).

Séries: conjunto de classes dispostas por 1 ordem que se estabelece como a + conveniente para o fim que se tem em vista.

Facto patrimonial: fenómeno que ocorre no seio do património. Pode ser comutativo (não alteram o valor do património) ou modificativo (altera o valor do património).

Variação patrimonial: é a que se observa nos valores patrimoniais com alterações ou não do valor do património, isto é, da situação líquida (ou capital próprio). Classificação: quanto á localização no balanço: variação de activos (aumento do activo, diminuição do passivo); variações passivas (aumenta passivo e diminui o activo); quanto ao grupo de variações: variações patrimoniais simples (produzem modificações quantitativas Ex: aumento de capital), variações múltiplas (variações duplas equivalentes ex: pagamento a fornecedor; variações duplas não equivalentes: produzem modificações qualitativas ex: venda com margem positiva)

Imparidade: quando um activo deixa de proporcionar benefícios económicos futuros para a entidade, na totalidade ou parcialmente.

Demonstrações financeiras: segundo a estrutura conceptual, as demonstrações financeiras têm como objectivo proporcionar informação sobre: a posição financeira, o desempenho, as alterações na posição financeira. São demonstrações financeiras: o Balanço, uma demonstração de resultados, uma demonstração das alterações no capital próprio; uma demonstração de fluxos de caixa, anexo (divulgação das bases de preparação e políticas adoptadas e divulgações exigidas pelas NCRF).

Mensuração: é o processo de atribuição de um valor a um activo, passivo, elemento de capital próprio, gasto ou rendimento. Bases de mensuração: custo histórico, custo corrente (o activo é valorizado pelo valor de caixa que seria necessário pagar se o mesmo activo ou um activo equivalente fosse adquirido na data corrente); valor realizável; valor presente; justo valor (é o valor pelo qual um activo pode ser trocado ou um passivo liquidado, numa transação entre partes independentes conhecedoras e com vontade de negociar).

Rendimentos: são aumentos nos benefícios económicos no período, sob a forma de entradas, aumentos de activos ou diminuições dos passivos, que resultem em aumento dos capitais próprios, que não sejam entradas dos subscritores de capital.

Gastos: são diminuições nos benefícios económicos durante o período, sob a forma de saídas, diminuição de activos ou aumento de passivos, que resultem em diminuições de capitais próprios, para além das distribuições das detentoras de capital.

Perda (IASB): representa outros itens que satisfaçam a definição de gastos e podem, ou não, surgir no decurso das actividades ordinárias da entidade (ex: desastres, incêndios, etc).

Ganho (IASB): representa outros itens que satisfaçam a definição de rendimentos e podem, ou não, provir do decurso das actividades correntes (ou ordinárias) de uma entidade. Corresponde aos produtos acabados de fabricar e aptos para venda.

Relevância: é uma característica qualitativa das demonstrações financeiras. Quando a informação influencia as decisões económicas dos utentes, auxiliando-os na avaliação de acontecimentos passados, presentes ou futuros (função preditiva da informação) e/ou na confirmação ou correcção das suas avaliações passadas (função confirmatória da informação).

Características qualitativas das demonstrações financeiras:

*compreensibilidade: a informação proporcionada nas demonstrações financeiras deve ser prontamente compreendida pelos utentes.

*relevância: a informação influencia as decisões económicas dos utentes, auxiliando-os na avaliação de acontecimentos passados, presentes ou futuros (função preditiva da informação) e/ou na confirmação ou correcção das suas avaliações passadas (função confirmatória da informação).

*fiabilidade: a informação é fiável quando está isenta a erros materiais ou preconceitos. Os ROC têm o importante papel de assegurar esta característica qualitativa. *comparabilidade: os utentes podem comparar as demonstrações financeiras de uma entidade no tempo, para identificar tendências relativamente à sua posição financeira e desempenho.

Diferenças entre o Sistema de Inventário Intermitente e o Sistema de Inventário Permanente:

SII: conta 31: apresenta o valor das compras; conta 32: apresenta a Ei durante o período; conta 61 (CMVMC): não apresenta qualquer valor; RBV (71-61): apenas conhecido no final do período. SIP: conta 31: saldada; conta 32: apresenta o valor em stock em un.; conta 61 (CMVMC): apresenta o valor da CMVMC; RBV (71-61): conhecido em qualquer momento.

Adiantamentos: conta 2713: adiantamento a fornecedores de investimento, regista as entregas feitas pela entidade relativas a fornecedores, SEM PREÇO FIXADO. Conta 455: adiantamento por conta de investimentos, regista as entregas feitas pela entidade por conta de investimentos cujo PREÇO ESTEJA PREVIAMENTE FIXADO.

Apuramento do IVA: Credito: 2432131, 2432231, 2432311, 3432331, 243413 Debito: 2433131, 243423, 2435. Depois debito a 2437 e credito a 2435

Rectificação conta Mercadorias: Credito: 31113, 31911 e Debito: 317113, 318113, 321. Depois credito a 321 e debito a 611.

Honorários ao segurança: Debito a 6224 (valor base), 24323 (valor do IVA), e Credito: 2422 (valor IRS) e 12 (valor do cheque)

Pagamento da Renda: Debito: 6261 (valor da renda) e Credito: 2424 (valor imposto) e 12 (6261-2424).

Pagamento dos salários: Debito: 2311 (crédito do valor da 2311, 1181,45), 2312 (pelo valor em aberto nesta conta , 2791,50) e credito 12 (valor total).

Processamento dos salários: Debito: 6311 (valor remuneração mensal Admin. Liquidada, 1350), 6314 (Sun. Alim. Admin.,132), 6321 (v. remun. Mensal do pessoal, 2850), 6324 (sub. Alimentação pessoal, 389). Credito: 2421 (total IRS, 304), 245 (total da TSU, 439,05), 2311 (rem. Liquidada da admin., 1181,45), 2312 (total da rem. Do pessoal, 2791,50). Depois debito a 635 (total dos encargos patronais, 950,93) e credito a 245 pelo mesmo valor.

Trasportes: se for transporte do nosso fornecedor: Debito a 3191 e a 243213 e credito a 221. Se for para o nosso cliente: debito a 6253 e a 243233 e credito a 221.~

Preços: $PV = PC + 25\%PV = PV = PC / 0,75$

Guia de Saída: debito a 61 e credito a 32.

Guia de Entrada: Debito a 32 e credito a 311

Ofertas com liquidação do IVA: Debito a 6884 e da 6812 e credito a 382 e a 2433.2.

Pagamento de 1 adiantamento concedido a nós: Debito a 228 e a 24321 e credito a 12

Pagamento de IRS e IRC: Debito a 2421 e a 2422 e a 2424 e credito a 12

Balanço: Activos fixos tangíveis: 43+4552; Inventarios: 32+39; Clientes: 211+212; Adiantamentos a F: 228+2713; EOEP: 24 (dedutível, a recuperar e regularizações a favor da empresa); Outras contas a receber: 232+238+278; Caixa de Deposito: 11+12+13; Capital: 51; Resultados transitado: 56; R. Liquidados do periodo: somat.7-somat.6; Financiamentos obtidos: 25; Outras contas a pagar: 237; Forenedores: 221+222; Adiantamentos a clientes: 218+276; EOEP: 24 (liquidado, regula. A favor do estado,242); Financiamentos obtidos: 213+214+25; Outras contas a pagar: 231+238+2711+2712+278

Saques: Exercício 1: Reforma do nosso aceite nº 56, ao fornecedor F, no valor de 5000€, por intermédio dos seguintes efeitos remetidos nesta data: -Endosso do nosso saque nº 15, sobre C4, no valor de 2000€; - N/ aceite 59 no valor de 2500€; -N/cheque nºx bober o banco B acrescido de 100€ por conta de despesas de reforma: credito 121 – 600€; C 214 – 2000€; C 222 – 2500€, D 221 – 5100€. 2) Reforma antes da data de vencimento, do saque 10 sobre C5, no valor de 4000€ (descontado) por intermédio dos seguintes efeitos recepcionados nesta data: - s/ aceite (n/saque 20) no valor de 3000€; -s/cheque sobre o banco B, pelo restante, acrescido de 30€ por conta de despesas de reforma; - nesta data solicitamos ao banco B3 a devolução do n/saque 10 nele descontado: Debito a 211 por 4030 e credito pelo mesmo valor; debito a 212 por 3000, e debito a 118 por 1030. 3) Aviso de crédito do banco B, referente ao desconto do n/saque 20 tendo sido deduzidos 35€ de despesas com o desconto: debito a 121 por 2965, debito a 69112 por 35 e credito a 213 por 3000. 4) Aviso de débito nº 78 do banco B relativo à devolução do nosso saque 10: credito a 121 por 4000, debito a 211 por 4000, credito a 212 por 4000 e debito a 213 por 4000, se tivesse despesas levava à 6227. 5) O fornecedor F efectua a devolução do n/saque nº 17 de 200€ que lhe havíamos endossado, aceite do cliente C1 e q este não pagou no vencimento. Debitou-nos ainda, despesas no montante de 25€ através da sua nota de débito 78: Creditamos a 221 por 200 e 25, debitamos a 211 por 200, debitmos a 6928 por 25, debitamos a 214 por 200 e creditamos a 212 por 200.

Margem de Comercialização (Lucro, RBV): $711-611 = \text{lucro}$; $\% = \text{lucro}/711 \times 100$

CMVMC= $E_i + \text{compras} + / - R \text{ Inventarios} - S_f$

Adiantamentos a fornecedores: com preço fixado: 1 registamos o adiantamento: D 391, D 29321 e C 11/12, depois qndo se recebe a mercadoria D311, D24321 e C221, anulação do adiantamento: C391, C24342 e D221. Sem preço fixado: 1 registamos o adiantamento: D228, C 24321 e C 11/12, depois qndo se recebe a mercadoria D311, D24321 e C221, anulação do adiantamento: C228, C24342 e D221.

Adiantamentos a Clientes: com preço fixado: 1 registamos o adiantamento: C276, C24331, D11/12, depois qndo se recebe a mercadoria C711, C24331 e D211, anulação do adiantamento: D276, D2434 e C211. Sem preço fixado: 1 registamos o adiantamento: C218,

C24331 e D11/12, depois qndo se recebe a mercadoria C711, C24331 e D211, anulação do adiantamento: D218, D24341 e C221.